

da Comissão de Julgamento das Propostas apresentadas para o Edital FAPEMIG 17/2010 Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX.Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.Belo Horizonte,30 de junho de 2011.Ass) Prof. Mario Neto Borges-PhD - Presidente da FAPEMIG

**30 194432 - 1**

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

PORTARIA IPEM/MG Nº.46/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011. O VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, respondendo pelo expediente do órgão.
Resolve:Art. 1º Revogar a Portaria IPEM/MG N.º. 065/2011, de 09 de Maio de 2011, publicada em 19 de Maio de 2011, por incorreção no número de controle e corpo do texto. Art. 2º Determinar, nos termos do Art.218, da Lei Nº. 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor P. V. de C. S .. Masp. 1158583-3 para apurar denúncia de possível ato de extorsão em fiscalização com inobservância das normas legais e regulamentares, que caracterizam infrações aos artigos 208, 209, 210, 211, 212 e 216 incisos II, V e VI e 217 incisos IV e X, da Lei Nº. 869, de 05 de julho de 1952 e artigo 317, §§ 1º e 2º do Código Penal, estando sujeito às penalidades dos artigos 244, incisos I, III, IV, V e VI, 245, 246, incisos I, III, V, 248, inciso I, 249 e 250, incisos II, V e VI, da Lei Nº. 869/52. Art. 3º Designar os servidores Marcos Antônio de Resende, Masp 1052902-2, Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6 e Isabela Fernandes Kattar, Masp. 1147869-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contatos da publicação desta Portaria. Art. 4º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 30 de Junho de 2011.

César Masci
Vice Diretor do IPEM-MG

**30 194280 - 1**

ATO Nº 111/2011 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:MASP: 1052317-3, ELIZABETH COSTA cargo AFGMQ, por 1 mês, ref. ao 4º qq de 01/07/2011 a 30/07/2011.MASP: 1052506-1, MÁRCIA APARECIDA FONTES MELLO, cargo AFGMQ, por 1 mês, ref. ao 4º qq de 01/07/2011 a 30/07/2011.MASP: 1052278-7, JOÃO BATISTA DE FREITAS, cargo AFGMQ, por 1 mês, ref. ao 6º qq de 11/07/2011 a 09/08/2011.MASP: 1052287-8, JUSSARA BARBOSA DE QUEIROZ, cargo AFGMQ, por 1 mês, ref. ao 4º qq de 11/07/2011 a 09/08/2011.MASP: 1052470-0, MARCO LÚCIO DE REZENDE SANTOS, cargo AGMQ, por 1 mês, ref. ao 7º qq de 18/07/2011 a 16/08/2011;

**30 194270 - 1**

ATO Nº 110/2011 - EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea “a” do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, o servidor:Masp: 1180988-6, DANIELA SILVA DE FREITAS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 24/05/2011 do Quadro Geral deste Instituto.

**30 194286 - 1**

PORTARIA IPEM/MG Nº.45/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011. O VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM-MG, respondendo pelo expediente do órgão e considerando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, constituída pela Portaria IPEM/MG Nº. 80, de 01 de Novembro de 2010,
RESOLVE:Art. 1º Determinar, nos termos do Art.218, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor J. L. de O. . MASP 1052460-1, para apurar possíveis infrações aos artigos 208, 210, 211 e 216, incisos V e VI e 217, inciso IV da Lei n. 869/52 em decorrência das possíveis infringências ao artigo 6º, incisos IX e XVII, e artigo 5º, inciso XVII, do Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Administração Estadual, ao Manual de Metrologia – Vol. I – PO-IPEM-MG-001 – Procedimentos Finais e artigos 297 e 299 do Código Penal, sujeitando-se às penalidades previstas no artigo 244, inciso I, ou inciso III, ou inciso VI conforme art.245, caput e seu parágrafo único, artigo 246, incisos I, III e § 1º e 2º e artigo 250, inciso II da Lei nº. 869/52. Art. 2º Designar os servidores Marcos Antônio de Resende, Masp 1052902-2, Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6 e Isabela Fernandes Kattar, Masp. 1147869-0, para sob a presidência do primeiro, comprem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contatos da publicação desta Portaria. Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 30 de Junho de 2011.

CESAR MASCI
Vice Diretor do IPEM-MG

**30 194289 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 143 – REITOR/2011

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes; o inciso do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003, resolve: Art. 1º Dispensar Hermenegildo Giovanoni Neto - Masp 0298004-3, da função de Coordenador do Centro Esportivo Universitário Reitor João Valle Mauricio da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Designar Janilson de Assis Miranda - Masp 0298025-8, para atuar como Coordenador do Centro Esportivo Universitário Reitor João Valle Mauricio da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**30 194204 - 1**

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato nº 102 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, concede 03 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores: Administrativo: HUCF: Masp 1046322-2 – Liliane Piranga de Araújo, TUS, (Adm 01),ref. ao 4º quinquênio a partir de 14/5/2010. Masp 10458740-4 – Maria Luci de Araújo, TUS, ref. ao , ref. ao 4º quinquênio a partir de 10/1/2010. Masp 1046486-5 – Sandra Mara de Freitas Pereira, AUS, ref. ao 4º quinquênio a partir de 2/7/2010. Masp 1046469-1 - Valtér Ferreira dos Santos, AUNIV, ref. ao 6º quinquênio a partir de 6/11/2010. REITORIA: Masp 1046992-2 – Norma Suely dos Reis Santos,AUNIV, ref. ao 4º quinquênio a partir de 1/6/2010.

Ato nº 103 - Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 aos servidores: Administrativo: CEPT: Masp 1046680-3, Elika Garibalde, TUNIV,por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/72011. CCET: Masp 1046613-4, José Raimundo Paulino Souto, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1045578-0 , Luciana Xavier Brant Wanderley, TUNIV, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA: Masp 1046415-4, Ademar Rodrigues Pereira, TUNIV, por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. Masp 1046188-7, Bernadete Torres Ataide, TUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 7/7/2011. Masp 1046298-4, Dariosvaldo Cardoso de Andrade, TUNIV, por 01

mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/7/2011. Masp 1045690-3, Edclêa Mônica dos Anjos Cardoso, TUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. IMPRENSA UNIVERSITÁRIA: Masp 1045890-9, Maria das Dores de Jesus Santos, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/7/2011. REITORIA: Masp 104.6606-8,Cássia Regina Machado Alves, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1046996-3, Jairo Edson Pereira Andrade, TUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1045608-5, Manoel Martins de Oliveira, AUNIV,por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1045971-7, Maria Aparecida Alves Guimarães, TUNIV, por 03 meses ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1046155-6, Maria do Carmo Peixoto, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1045836-2, Mônica Nogueira Camargo, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, retroativamente a 1/10/2010. Masp 1046992-2, Norma Suely dos Reis Santos, AUNIV, por 03 meses ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1046265-3, Ronilson Gervásio de Brito, TUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. CCSA: Masp 1046220-8, Geny Pires da Silva Pereira,AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1046503-7, Maria da Solidade de Souza Alves, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 0881955-9, Silvia Martins de Oliva, AUNIV, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. CCBS: Masp 1047077-1, Adriana Pereira Alves, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1061923-7, Camila Lages Bento, AUNIV, por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1046295-0, Djalmia Soares de Oliveira Júnior, AUNIV, por 01 mês ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 0948557-4, Dyane Pimenta Oliveira, TUS, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1046337-0, Francisco Geraldo Duães, AUNIV, por 01 mês ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/7/2011. Masp 1046862-7, Kátia Cilene Maia Azevedo, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1062022-7, Léia Cardoso, TUS, por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. Masp 1045613-5, Luciano Francisco de Matos, AUNIV, por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. Masp 1046356-0, Maria de Fátima Pinho Godinho, ANU, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. Masp 1045998-0, Milton José dos Santos, AUNIV, por 01 mês ref. ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 0375347-2, Maria da Luz Caldeira Fonseca, TUS, por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/7/2011. Masp 1046451-9, Wagner Aguiar, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 6/7/2011. Masp 1058192-4, Waldimar Ferreira Ruas, AUNIV, por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/7/2011. HUCF: Masp 1046661-3, Carlos Alberto da Cruz, AUNIV,por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 0288462-5, Catarina Ferreira Veloso de Abreu Silva, AUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/2011. Masp 1061936-9, Cristian da Silva Porto,AUNIV, por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 1/72011. Masp 1047042-5, Esival Antunes,AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1046448-5,Ethel Stela de Moraes, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1061879-1, Gilmara Gonçalves Dias,AUNIV, por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 7/7/2011. Masp 1046603-5, Ilda dos Santos Oliveira, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/7/2011. Masp 1046789-2, Jacinto Soares Brás, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/7/2011. Masp 1046322-2, Liliane Piranga de Araújo,TUS (cargo 01), por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. Masp 1046322-2, Liliane Piranga de Araújo,TUS (cargo 02), por 01 mês ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. Masp 1045936-0, Lourenço Fialho da Silva,TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1046036-8, Margaret Eldir Oliveira Silva, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/7/2011. Masp 1046599-5, Maria de Lourdes Ferreira Soares, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1045821-4, Maria Cleuza Soares Dias, AUNIV, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1045843-8, Maria Edileuza Dantas, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1045840-4, Maria Luci de Araújo, TUS, por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 4/7/2011. Masp 1046032-7, Maria Nivia Soares Melo, TUNIV,por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/7/2011. Masp 1046027-7, Marli Rodrigues Lisboa,TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1046070-7, Nilsa Ramos da Silva, TUS, por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1045983-2, Roberto Coelho Ferreira, TUS,por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1045711-7, Ronaldo Félix Canela, TUS, por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 5/7/2011. Masp 1046486-5, Sandra Mara de Freitas Pereira, AUS, por 01 mês ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1/7/2011. Masp 1045835-4, Vera Lúcia Gomes Antunes,AUNIV, por 03 meses ref. ao 4º quinquênio de exercício, retroativamente a 13/6/2011. Masp 1045728-1, Verônica Ribeiro de Souza, AUNIV, por 01 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/7/2011. Magistério: CCH: Masp 0117928-2, Maria de Fátima Guimarães Mendes,PES, por 03 meses ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/7/2011. CCBS: Masp 1045697-8, Odílio Ribeiro Mendes, PES, por 03 meses ref. ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 2/7/2011.

Ato nº 104 - Retifica no ato de afastamento para gozo de férias-prêmio, referente a servidora: Atº nº 011 DDRH/2011, publicado no MG de 29/1/2011, ref. a servidora Masp 1046341-2 – Márcia Rodrigues de Souza Fagundes, onde se lê: por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: por 03 meses ref. ao 3º quinquênio de exercício.
**30 194318 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Ato Assinado pelo Magnífico Reitor
Prof. Dijon Moraes Junior
Ato nº 904/2011 EXONERA, nos termos da alínea “b” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de junho de 1952 e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a servidora FERNANDA NICOLLE PINHEIRO NICOLAI, Masp nº 1273384-6, do cargo de provimento em comissão DAI 20 UM1100081, de recrutamento AMPLO, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Atos Assinados pela Vice-Reitora
Profª Santos Abras

Ato nº 905/2011 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível III, Grau A, da Escola Guignard, a servidora JÚNIA MARIA DA FONSECA PENNA, Masp nº 10342434, disciplina de Orientação de Monografia, com a carga horária de 05 horas aula semanais, no período compreendido entre 20/06/2011 a 31/12/2011;
Ato nº 906/2011 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau A, da Escola Guignard, o servidor CAYO VINICIUS HONORATO DA SILVA, Masp nº , disciplina de Orientação de Monografia / Status e Funções da Mediação Educacional da Arte, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/06/2011 a 31/12/2011.

**30 194410 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

## Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Solanda Steckelberg Silva

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 21/06/2011, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 CS1100280, a Andréia Cristina Rodrigues, constante Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da Constituição Estadual de 21/9/1989, a servidora: Masp 1035748-1, Maria da Conceição Gêo Verçosa, cargo efetivo de Analista de Gestão Artística, Nível IV, Grau C, a partir 20/06/2011. REVOGA, ato de concessão de gratificação para coordenação de atividades técnicas/administrativas, os servidores: a partir de 08/06/2011, Maria das Graças Mendes Portela, Masp 926606-5, publicada no MG 05/06/2008; a partir de 18/05/2011, Clebes Gomes Vieira, Masp 1035725-9, publicada no MG 05/06/2002 e a partir de 20/06/2011, Maria da Conceição Gêo Verçosa, Masp 1035748-1, publicado no MG 07/08/2008; ato de concessão de abono permanência dos servidores: a partir de 18/05/2011, Clebes Gomes Vieira, Masp 1035725-9, publicado no MG 08/01/2009 e a partir de 20/06/2011, Maria da Conceição Gêo Verçosa, Masp 1035748-1, publicado no MG 03/10/2008. RETIFICA ato publicado no MG 21/06/2011, atribui GTEI aos servidores: Átilla Teixeira Gomes, Masp 1169137-5 e Ana Luiza Valeriano Rabelo, Masp 1208926-4, leia-se conforme justificativa publicada no MG 16/06/2011 e ato publicado no MG 21/06/2011, atribui GTEI a servidora Caroline Reis de Figueiredo, Masp 1225579-0, leia-se conforme justificativa publicado no MG 17/06/2011. Ato publicado no MG 18/03/2010, Ailton Ramez Ferreira, Masp 1035878-6, onde se lê prorrogar pelo prazo de 06 meses, leia-se concede pelo prazo de 02 anos. Belo Horizonte, 28 de junho de 2011. Solanda Steckelberg Silva – Presidente.

**30 194118 - 1**

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

RESOLUÇÃO RG nº 001/11

Altera a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria - O Presidente da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Cláusula Terceira, Item II, alínea “e” do Termo de Parceria celebrado com o OSCIP, Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais – ADTV e o disposto no Decreto nº 44.914, de 03 de outubro de 2.008.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria, que tem como objetivo avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação prevista no Termo de Parceria celebrado em 01 de dezembro de 2005 e nos termos do art. 44 do Decreto nº 44.914, de 03 de outubro de 2.008.
Art. 2º - Fica alterada a Comissão de Avaliação nos seguintes termos: Wellington Luiz de Araújo - MASP 1276180-5 interveniente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG em substituição ao membro Gerlianne Cristine Diniz Romero - MASP 752244-4.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2.011. Roberto Borges Martins. Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

**30 194175 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Mário Marques

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.03 a: 902.938-0 – AILEEN JOYCE ALBERNAZ CORREA – 1 mês, referente ao 3º qq, a partir de 04.07.11.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05.07.52, por oito dias a: 342.890-1 – SHELEN RODRIGUES SUDARIO DA SILVA, a partir de 21.06.11, pelo falecimento de seu pai.
385.935-2 – GLAUCIA MARIA CARNEIRO RODRIGUES, a partir de 19.06.11, pelo falecimento de sua mãe.
RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO
Na publicação do “MG” de 12.05.11, referente a servidora Maria Dulcineia Dias Cardoso, masp 316.995-0, onde se lê: a/c 11.05.11; leia-se: a/c de 20.05.11.
ABONO DE PERMANÊNCIA
Concede Abono de Permanência, nos termos do §19 do art.40 da CR/1988 a: 346.495-5 – AUREA AMALIA DEL SARTO, a partir de 28.06.11.
CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
Concede quinquênio, nos termos do art.112, da CR/1988 a: 342.890-1 SHELEN RODRIGUES SUDARIO DA SILVA 4º quinquênio, a partir de 18.06.11.
CONCESSAO DE FÉRIAS PRÊMIO
Concede 3 meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989 a:342.890-1 – SHELEN RODRIGUES SUDARIO DA SILVA 3 meses, referentes ao 4º quinquênio.
339.947-4 – WILSON PEREIRA NEVES – 7º quinquênio, a partir de 13.06.11.

**30 194188 - 1**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE PARCERIA - CAAPP

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, sendo Secretaria Executiva do Comitê de Análise e Acompanhamento de Propostas de Parceria – CAAPP, atendendo ao disposto na Lei Estadual n.º 18.038, de 12 de janeiro de 2009, e ao parágrafo 3º do art. 8 do Decreto Estadual nº45.144 de 24 de julho de 2009, relata as decisões do CAAPP em reunião no dia 30 de junho de 2011:
Aprovação por unanimidade, autorizado a emissão de 1º aditivo contratual ao Contrato de Parceria n.º 02/10 a ser encaminhado a Advocacia Geral do Estado - AGE, conforme Manifestação Conjunta do CAAPP, referente à alteração dos Anexos I, II e III que trata da adequação do número de lotes para licitação, o que não incorre em aumento no valor total nem modificação do objeto contratual.
Aprovação por Manifestação Conjunta do CAAPP sobre o encaminhamento de solicitação de informações para previsão de reembolso dos empreendimentos em execução das parcerias pela Lei Estadual 18.038/09.
Aprovação por Manifestação Conjunta do CAAPP de inclusão de alterações nas cláusulas referentes à forma de pagamento mensal a ser realizada pela empresa parceira à empresa contratada presente nos contratos de parceria pela Lei Estadual n.º 18.038/09.
Estiveram presentes: Thiago Ferreira Almeida, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Livia Maria Alves Cândido Pereira, represetante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Fernando Eduardo

**30 194242 - 1**

RESOLUÇÃO SEDE Nº16, DE 30 DE JUNHO DE 2011
Aprova os valores das tarifas de gás natural para os fornecimentos realizados pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas Leis Delegadas nºs 118, de 25 de janeiro de 2007 e 180 de 20 de janeiro de 2011 e na Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993;
Considerando a evolução dos custos de aquisição do gás natural pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG;
Considerando a Cláusula Décima Quarta, especialmente o disposto nos itens 14 e 14.2, do Contrato de Concessão para a exploração, no Estado de Minas Gerais, dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial, para toda e qualquer utilização ou finalidade, inclusive termoeletricidade, siderurgia, petroquímica, fertilizantes e outros, datado de 27 de julho de 1995;
RESOLVE :

Art. 1º Fica aprovada a tarifa expressa na Tabela contida no Anexo Único desta Resolução para o gás natural veicular (GNV), para as classes de consumo Industrial (INF-01 e INF-02), Uso Geral (UG-01) e para a classe de consumo de Pequenos Clientes não residenciais (PC-01) comercializados pela Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, a vigor a partir de 1º de julho de 2011.

§ 1º As tarifas referem-se ao gás fornecido nas seguintes condições:
I – Poder calorífico Superior (PCS) = 9.400 kcal/m3
II – Pressão Absoluta = 1,033 kgf/cm2
III – Temperatura = 20° C

IV – O fator de correção do Poder Calorífico Superior - PCS a ser aplicado no faturamento será obtido pela relação entre o Poder Calorífico Superior médio do Gás fornecido, conforme monitoração nos Pontos de Recepção da Concessionária, durante o período imediatamente anterior ao da leitura sendo o PCS de referência o listado nas condições I a III.
§ 2º As tarifas expressas na Tabela contida no Anexo Único desta Resolução são para pagamento à vista, e estão sujeitas à incidência de tributos, quando aplicáveis, na forma da legislação específica, além de encargos financeiros contratuais, observados, quanto a estes últimos, os parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 1º da Resolução SEDE 036, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º A partir da data de publicação desta Resolução, as tarifas expressas na Tabela contida no Anexo Único desta Resolução servirão de referência para o cálculo das que vierão subsequentemente em decorrência de variações, para mais ou para menos, do custo do gás adquirido pela GASMIG e, quando for o caso, do custo de distribuição, conforme fixado no art. 3º da Resolução nº 19, de 03 de maio de 2007.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 05, de 11 de novembro de 1998, nº 02, de 14 de fevereiro de 2001, nº 02, de 15 de janeiro de 2002 e nº 014 de 18 de junho de 2010, que não se refiram às tarifas.

Art. 4º Em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta, especialmente no item 14.4 do Contrato de Concessão, a qualquer tempo a Concessionária poderá solicitar ao Poder Concedente a revisão ou reajuste extraordinário dos valores das tarifas fixados nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2011.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em Belo Horizonte, aos 30 de junho de 2011.

DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNECK
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

(A que se refere o art. 1º da Resolução nº 16, de 30 de junho de 2011)